

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Abertura de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado Ref.ª 172.2 – 1BI.Lic IRCoC_jul2019

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa(s) de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto/instituição de I&D "IRCoC - Resiliência Inteligente para Serviços na Nuvem de Nuvens", "ref.ª PTDC/EEI-SCR/6970/2014", financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

- 1. **Área Científica**: Informática
- 2. Requisitos de admissão: Licenciatura concluída na área de Informática
- 3. **Fatores preferenciais**: Inscrição em Mestrado na área de Informática com parte curricular concluída (ou em fase de conclusão); sólidos conhecimentos em JAVA; conhecimentos em protocolos de consenso e blockchain.
- 4. **Plano de trabalhos:** Conceção de um serviço de coordenação escalável baseado na nuvem que permita a coordenação de carros autónomos, potencialmente usando tecnologia previamente desenvolvida no projeto IRCoC.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências da universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) António Casimiro.
- 7. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá à duração inicial de 3 meses, com início previsto em agosto de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado até 31 de dezembro de 2019, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a € 752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores).

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação curricular (100%)
- 10. Composição do Júri de Seleção:



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Presidente do Júri: Alysson Neves Bessani

Vogal Efetivo: António CasimiroVogal Efetivo: Nuno Neves

Vogal Suplente: Fernando Manuel Ramos
 Vogal Suplente: Pedro Miguel Ferreira

- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
- 12. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 21 de agosto de 2019.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico lasige@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações;
- Comprovativo de inscrição em Mestrado com lista de cadeiras concluídas e notas obtidas.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.